



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 045/2009, de 13 de julho de 2009.**

Defere o requerimento de colação de grau antecipada de Márcio Nogueira Rodrigues e Hebert de Sousa Soares, alunos do curso de Medicina Veterinária.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 13 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Defere o requerimento de colação de grau antecipada de Márcio Nogueira Rodrigues e Hebert de Sousa Soares, alunos do curso de Medicina Veterinária.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 13 de julho de 2009.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente